



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 13921/2018

(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O

Rm. 05.04.18

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na rua localizada entre os conjuntos 16 e 10 da Quadra 514, Samambaia Sul, RA-XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a NOVACAP, para realizar operação tapa buraco na rua localizada entre os conjuntos 16 e 10 da Quadra 514, Samambaia Sul, RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 13921/2018
Folha Nº 01 de 01

A operação tapa buraco se mostra necessária e importante, pois se trata de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais qualidade de vida.

Trata-se de práticas para prevenir prejuízos e acidentes para a população, haja vista que além do elevado número de buracos, um em especial está grande, iniciando em frente a casa 03 do conjunto 16 e se estendendo por praticamente toda a rua.

O tráfego no local é intenso durante o dia, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores e pedestres.

ADJVS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Diante disso faz-se necessário uma operação tapa buraco, bem como a manutenção das principais vias da cidade, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população, gerando mais qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 3921 / 2018
Folha N° 02 Bete



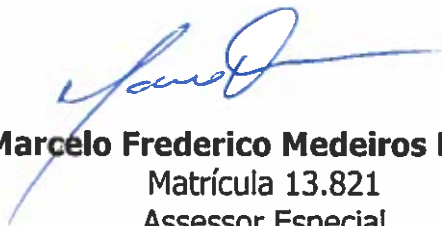
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/04/18,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 13921/2018
Folha N° 03 de 4